



**REGULAMENTO**  
**CONCURSO CULTURAL**  
**CAÇA A CAPIVARA AZUL UNICAM 2019**

As presentes disposições visam regular o **CONCURSO CULTURAL CAÇA A CAPIVARA AZUL UNICAM 2019** ou simplesmente Concurso Cultural, promovido pela UNICAM ENSINO PROFISSIONAL, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 1131, Bairro Centro, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.280.214/0001-00, doravante denominada individualmente **UNICAM** e/ou **ORGANIZADOR**.

**1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO**

**1.1** O presente Concurso Cultural visa promover a cultura e estimular a pesquisa cultural da sociedade e dos interessados e será realizado com ampla publicidade e absoluta lisura do **ORGANIZADOR** no decorrer do seu desenvolvimento.

**1.2** Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural, recreativo e gratuito, não estando sujeito, de forma alguma, a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

**1.3** A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos.

**1.4** A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. A participação no Concurso Cultural **CAÇA A CAPIVARA AZUL UNICAM 2019** implica ao participante a sua total e inequívoca ciência e concordância com todas as regras contidas neste regulamento, **IMPLICANDO NA LEITURA E COMPREENSÃO**, nada tendo a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, em juízo ou fora dele.



## 2. QUEM PODE PARTICIPAR

**2.1** Podem participar do Concurso Cultural todas as pessoas físicas residentes no território nacional, habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro.

**2.2** Ficam impedidos de participar deste Concurso Cultural todos os funcionários do **ORGANIZADOR**, as pessoas diretamente envolvidas neste Concurso, bem como seus cônjuges e parentes até primeiro grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização civil e criminal nos termos da Lei.

**2.3** Para participar deste concurso basta fazer o cadastro em <https://goo.gl/forms/tlZy4hRddyGgfBPo1>.

## 3. MECANISMO DO CONCURSO

**3.1** A “**CAÇA A CAPIVARA AZUL UNICAM 2019**” consiste em uma modalidade de circuito onde os participantes buscarão encontrar 10 caixas diariamente distribuídas em pontos específicos da cidade de Campo Grande, disponibilizadas às 00h00 no período de 23/01/2019 a 01/02/2019 no Facebook e Instagram da UNICAM ENSINO PROFISSIONAL ([www.facebook.com/unicamms/](http://www.facebook.com/unicamms/) - @unicamensino).

**3.2** As 10 caixas, que terão letras dentro, levarão ao preenchimento de uma pista final (que será um jogo de palavras) que permitirá o encontro da CAPIVARA AZUL a qual deverá ser encontrada somente após a revelação das 10 caixas.

**3.3** A promoção terá duração de 13 (treze) dias, de **23/01/2019** a **04/02/2019**, sendo que durante 10 dias serão disponibilizadas pistas culturais para encontrar as caixas e os prêmios oferecidos para quem encontrar cada caixa e a partir do 10º dia os participantes terão até TRÊS dias para decifrar a charada final que levará a CAPIVARA AZUL e ao prêmio final.

**3.4** Após disponibilizadas as pistas, os participantes interessados deverão interpretar as pistas culturais, que indicarão o local de cada caixa. A premiação será concedida à pessoa que encontrar a caixa correspondente ao dia, que garantirá a premiação do participante após a caixa ser entregue na escola UNICAM.

**3.5** As caixas serão em material MDF, com 05 cm de altura, 05 cm de largura e 05 cm de profundidade, na cor azul e terão uma letra na parte interna, também em MDF e na cor branca.

**3.6** Além das caixas e da Capivara Azul, no período das 08h00 do dia 23/01/2019 às 23h59 do dia 01/02/2019, qualquer pessoa interessada poderá fazer foto ou vídeo relacionados ao concurso cultural, sob o tema **CAÇA A CAPIVARA AZUL UNICAM 2019**, e postar no facebook e instagran marcando a UNICAM, para concorrer a um prêmio, nos termos deste regulamento. O resultado da melhor foto será divulgado às 12h00 do dia 04/02/2019.

**3.7** O interessado poderá concorrer a todas as categorias da **CAÇA A CAPIVARA AZUL UNICAM 2019**, podendo a premiação ser cumulativa, desde que atenda aos critérios de cada categoria.

#### **4. PRAZOS**

**4.1** As datas não sofrerão alterações.

#### **5. ETAPAS**

**5.1** O Concurso Cultural funcionará da seguinte forma:

- a) Divulgação diária de Pistas Culturais que levarão ao encontro de uma caixa por dia.
- b) Cada caixa encontrada corresponderá a uma letra que formará no 10<sup>o</sup> dia um jogo de palavras que levará até a capivara azul
- c) Compreensão do jogo de palavras que levará até a capivara azul.

#### **6. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**6.1** A Comissão de Avaliação terá por responsabilidade a avaliação e acompanhamento do desenvolvimento do Concurso Cultural.

**6.2** A Comissão de Avaliação será coordenada e liderada pelo Professor Paulo Alexandre Bogiani, Diretor Pedagógico da **UNICAM**.

**6.3** A escolha da melhor foto ou vídeo será feita por comissão julgadora composta de no mínimo 03 (três) jurados indicados pelo ORGANIZADOR, que levará em conta os seguintes critérios: criatividade, originalidade, ineditismo, adequação ao tema e adequação ao presente Regulamento, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

## **7. PREMIAÇÃO**

**7.1** Aos participantes que encontrarem as CAIXAS, serão concedidos os seguintes prêmios:

- **Dia 23/01/2019 – Caixa 01:** Um par de ingresso para um filme em um cinema da cidade de Campo Grande – MS;
- **Dia 24/01/2019 – Caixa 02:** Um vale compras no valor de R\$ 100,00;
- **Dia 25/01/2019 – Caixa 03:** Um relógio digital;
- **Dia 26/01/2019 – Caixa 04:** Um óculos de sol;
- **Dia 27/01/2019 – Caixa 05:** Um vale compras no valor de R\$ 100,00;
- **Dia 28/01/2019 – Caixa 06:** Um par de ingresso para um filme em um cinema da cidade de Campo Grande – MS;
- **Dia 29/01/2019 – Caixa 07:** Um relógio digital;
- **Dia 30/01/2019 – Caixa 08:** Um óculos de sol;
- **Dia 31/01/2019 – Caixa 09:** Um vale compras no valor de R\$ 100,00;
- **Dia 01/02/2019 – Caixa 10:** Um curso de inglês na UNICAM Ensino Profissional.

**7.2** Ao participante que encontrar a CAPIVARA AZUL será concedido o seguinte prêmio:

- **R\$ 600,00 em dinheiro + um curso de auxiliar veterinário na escola UNICAM.**

**7.3** Ao vencedor da melhor foto ou vídeo será concedida a seguinte premiação:

- **R\$ 100,00 em dinheiro + um curso na UNICAM.**

**7.4** Os prêmios serão entregues aos ganhadores no prazo máximo de 7 (sete) dias. Ao receber o prêmio, o vencedor deverá assinar o recibo, declarando que recebeu o prêmio.

**7.5** Os prêmios que não forem em dinheiro, não poderão ser convertidos em dinheiro e serão pessoais e intransferíveis;

**7.6** Os prêmios ficarão disponíveis, para retirada, na sede da UNICAM pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

## **8. USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES**

**8.1** Ao participar do Concurso, o Participante cede e autoriza a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, voz e imagem, em qualquer meio/veículo escolhido pelo **ORGANIZADOR**, para divulgação deste Concurso Cultural, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este Concurso Cultural, pelo período de 12 (doze) meses, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

**8.1.1** As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação, ou de pagamento de qualquer quantia por parte do **UNICAM**.

**8.2** A participação do interessado implica no reconhecimento e concordância do mesmo que os dados e materiais publicados diretamente na mídia social utilizada estarão sujeitos às interações da referida mídia, inclusive por outros usuários.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A divulgação institucional da promoção **CAÇA A CAPIVARA AZUL UNICAM 2019** será realizada pela internet.

**13.2** O presente Regulamento e o Concurso Cultural **CAÇA A CAPIVARA AZUL UNICAM 2019** poderão ser alterados, suspensos ou encerrados a qualquer momento, mediante comunicação prévia pelos mesmos meios de divulgação do presente Concurso, ressalvado que nenhuma alteração poderá

ser feita pelo **ORGANIZADOR** para diminuir ou excluir a premiação indicada neste Regulamento.

**9.3** Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelo **ORGANIZADOR** e Comissão Avaliadora.

**9.4** O **ORGANIZADOR** fará a identificação e a notificação dos participantes contemplados na promoção **CAÇA A CAPIVARA AZUL UNICAM 2019**

**9.5** O **ORGANIZADOR** não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para a correta divulgação das pistas, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

**9.6** O participante que, de alguma forma, causar danos físicos ou materiais a terceiros, atentar contra a vida de qualquer pessoa, bem como causar danos ao patrimônio público ou privado estará automaticamente eliminado do Concurso Cultural, perdendo o direito à premiação se for o ganhador, sem prejuízo da sua responsabilidade civil e criminal.

**9.7** Todas as informações relacionadas à **CAÇA A CAPIVARA AZUL UNICAM 2019** estarão disponíveis aos interessados no site da **UNICAM**, [www.unicamensino.com.br](http://www.unicamensino.com.br), inclusive com divulgação dos premiados (no facebook e instagram).

**9.8** O **ORGANIZADOR** detêm o direito de cancelar e/ou modificar datas e horários de divulgação de pistas, bem como de colocação das CAIXAS em caso de dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a integridade e licitude deste concurso cultural.

**9.9** O **ORGANIZADOR** não se responsabiliza por eventuais defeitos de funcionamento ou de fabricação dos prêmios, que são de responsabilidade exclusiva dos fabricantes dos produtos.

Campo Grande 14 de janeiro de 2019